



DECRETO EXECUTIVO Nº 679, DE 04 DE JULHO DE 2005.

*Abre Crédito Adicional Suplementar*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 723, de 23 de Novembro de 2004,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.391,00 (três mil trezentos e noventa e um reais) destinados a atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03 – Séc.Mun.de Administração

01.04.122.0006.2.005 – DIVULGAÇÃO OFICIAL

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv. terc. Pessoa Jurid.....R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun.de Obras e Viação

01.04.122.0010.2.027 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.1.90.94.00 – Indenizações Trabalhistas.....RS 321,00

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social

09.10.301.0107.2.037 – MANTER O PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....RS 70,00

Art. 2º Para abertura do crédito aberto no artigo anterior valerá o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária e do seguinte auxílio/convênio:

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun.Obras e Viação

01.04.122.0010.4.041 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS

Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente..RS 3.321,00

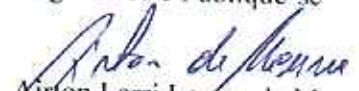
- Auxílios e Convênios da transferência do Recursos Imunização.....RS 70,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 04 de julho de 2005.

  
Senio Reinoldo Kirst,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Airton Larri Lepros de Moura,  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

04 de julho de 2005

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros - RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: [coronelbarros@via-rs.net](mailto:coronelbarros@via-rs.net)